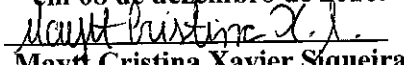




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 106/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 08 de dezembro de 2016.

Maytt Cristina Xavier Siqueira
Assessor de Mandato Parlamentar

*Dispõe sobre a concessão de
licença maternidade.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando o Processo Administrativo CMF nº.489/2016, que deu entrada nesta Casa de Leis no dia 05/12/2016,

R E S O L V E:

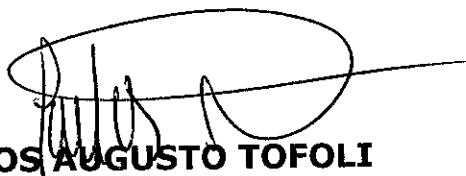
Art. 1º - Conceder a servidora **ROBERTA BATISTIN DA CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativo e Legislativo, **licença gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias,** a partir de 01 de dezembro de 2016 até o dia 30 de março de 2017, em conformidade com o que dispõe o art. 134 da Lei 804, de 27/07/1993, e inciso XVIII do art. 7º da CF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2016.



CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara